



CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO LOBATO

PROCOLO

Nº 309/23 13/07/2023


INDICAÇÃO Nº 56/23

Nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Legislativo, indico ao **Prefeito Edmar José de Araújo**:

A demarcação e pintura do redutor de velocidade localizado em frente à Escola Sonnewend.

JUSTIFICATIVA:

Os condutores de veículos não estão visualizando o obstáculo e passam em alta velocidade nesse trecho, principalmente os veículos de grande porte, os caminhões que estão trabalhando na obra das calçadas.


Vereador Edjelson de Souza

LIDO

17/07/2023


Edjelson Ap. de Souza
Presidente da Câmara